

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 2

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Técnicos Superiores para o desempenho de funções na Área de Contratação Pública do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Data Reunião: 02 de agosto de 2024

Início: 10h00

Fim: 12h00

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo, Diretora do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

1º Vogal Efetivo: Susana Cristina Gamito Fernandes Baptista, Coordenadora da Área de Contratação Pública do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
2. Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
3. Resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final.
5. Projeto de Exclusão de Candidatos.

Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas cento e trinta e duas (132) candidaturas.

Mais a mais, deliberou o júri no decurso da análise das mesmas, solicitar a um (1) candidato esclarecimentos através da junção de documentos, porquanto, aquando da candidatura um anexo encontrava-se danificado, impossibilitando a sua visualização, pelo exposto, solicitou-se:

- Comprovativo da conclusão das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2 do aviso do concurso.

Código da Candidatura	Nome
89278	

O candidato notificado pelo júri para proceder à junção de documentos, respondeu com os documentos solicitados.

Assim, das cento e trinta e duas (132) candidaturas rececionadas, foram admitidas cento e doze (112) e excluídas vinte (20) por não cumprirem os requisitos de admissão e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Nesta prossecução, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos;
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

Ponto 2

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Mais a mais, no que à valorização das Habilitações Académicas (HA) respeita, ressalva-se que o Júri deliberou atribuir de igual forma 2 (dois) pontos adicionais em caso de mestrado ou doutoramento em direito

e atribuído 1 (um) ponto adicional em caso de mestrado ou doutoramento em economia, gestão ou contabilidade.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as classificações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo III – Avaliação Curricular), perfazendo um total de:

- Doze (12) candidatos aprovados e cem (100) excluídos.

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ponto 3

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV – Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências), concluindo-se o seguinte:

- Quatro (4) candidatos aprovados e oito (8) excluídos.

Ponto 4

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EAC)$	<p style="text-align: center;">Em que:</p> <p>(VF) = Valoração Final;</p> <p>(AC) = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%);</p> <p>(EAC) = Entrevista Avaliação Competências (Ponderação de 30%);</p> <p>(*) = Multiplicação</p>
---------------------------	---

Ponto 5

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Em síntese:

- 20 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 101 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 7 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Dra. Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo	Dra. Susana Cristina Gamito Fernandes Baptista	Dra. Maria João Vicente